



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

EDITAL Nº 02/2022
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSA DE DOUTORADO
SANDUICHE NO EXTERIOR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DOS MATERIAIS – DOUTORADO ACADÊMICO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 32 do Estatuto da UNIVASF torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a seleção interna de candidatos a uma vaga de Doutorado Sanduíche no exterior do programa de Doutorado em Ciência dos Materiais da UNIVASF, de acordo com o edital 10/2022 CAPES

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS VAGAS

1. O processo seletivo será realizado na UNIVASF Campus Juazeiro - BA (Sede do Programa) conforme cronograma descrito no Anexo I deste Edital.
2. O Processo Seletivo Interno para o Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais trata-se de um Processo Seletivo Extraordinário que se destina a seleção de 1 candidato para a realização de estágio de doutoramento sanduíche no exterior, segundo publicado no EDITAL Nº 10/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE).
3. Serão classificados 4 candidatos onde apenas uma vaga será disponibilizada.
4. O cronograma de realização do processo seletivo consta do Anexo I deste Edital.
5. Em caso de dúvidas sobre os procedimentos do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá procurar a Secretaria do Colegiado de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, doravante denominada CPGCM, da UNIVASF, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510, bairro Santo Antônio, CEP 48902-300, Juazeiro/BA. O contato também poderá ser feito pelo telefone (74) 2102-7645 em horário comercial, ou através do correio eletrônico: cpgcm@univasf.edu.br.

II. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Doutorado em Ciência dos Materiais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF. Além disso o aluno deve atender os seguintes requisitos:

- 1 - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

2 - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

3 - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

4 - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

5 - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;

6 - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital 10/2022 CAPES, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;

6.1 - Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua estrangeira válido, conforme disposto no anexo III do Edital no 10/2022/CAPES, a PRPPGI disponibilizará o teste TOEFL ITP® que será realizado em data única a ser informada pela Coordenação de Relações Internacionais (CRI/PRPPGI), no mês de abril de 2022. A aplicação irá ocorrer no formato REMOTO, sendo de inteira responsabilidade do candidato (a) possuir computador com os requisitos mínimos para aplicação do teste (http://linksedu.com.br/requisitos_TOEFLITP_remoto/), termo de responsabilidade assinado e documento atualizado com foto e CPF (não pode ser superior há 10 anos).

7 - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;

8 - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

9 - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

10 - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

III. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

2. A inscrição será realizada via E-mail, enviado ao endereço eletrônico da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UNIVASF <selecao.ppgcmunivasf@gmail.com>, no período de 12 de janeiro de 2022 ao 15 de janeiro 2022. Antes de enviar E-mail o(a) candidato(a) deve marcar a opção de confirmação de leitura para receber a confirmação de que a mensagem foi entregue ao servidor de E-mail do destinatário.

3. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados em formato de arquivo PDF, na falta de algum documento solicitado no Item 8 deste Capítulo, a inscrição do(a) candidato(a) será automaticamente indeferida.

4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. Será requerida no ato da inscrição do(a)s candidato(a)s, a seguinte documentação em formato de arquivo PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II);
- b) Histórico do aluno do curso de doutorado que está sendo cursado no CPGCM;
- c) Currículo Lattes, na ordem da tabela constante no item 2.1 do Capítulo IV deste edital, obrigatoriamente com documentação comprobatória;
- d) Declaração do Orientador dando ciência da inscrição do candidato, devidamente preenchida e assinada pelo(a) orientador(a) (ANEXO III)

A inobservância de algum dos documentos descritos no Capítulo III (Item 5) acarretará no INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO do(a) candidato(a) para a Seleção constante neste Edital.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

1. Da Seleção

1.1 A Seleção Interna para o a bolsa de Doutorado Sanduíche consiste em:

- a) Análise do Currículo, com peso de **60%**, e de caráter classificatório;
- b) Análise do Aproveitamento das disciplinas Cursadas no Mestrado, com peso de **40%**, de caráter classificatório.

2. Da Pontuação do Currículo

2.1. Na avaliação do Currículo do(a)s candidato(a)s será obedecida a seguinte tabela de pontuação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

Item de avaliação	Pontuação máxima
1. Inovação tecnológica	até 4,00 pontos
1.1. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente – 1,00 ponto por item.	até 4,00 pontos
2. Artigos	até 10,00 pontos
2.1. Artigos em revistas qualis A (1,00 ponto por artigo), qualis B (0,50 ponto por artigo) ou qualis C (0,10 ponto por artigo) na área de Materiais.	até 10,00 pontos
3. Apresentação de trabalhos e resumos	até 4,00 pontos
3.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (0,25 ponto por resumo) e nacionais (0,15 ponto por resumo).	até 3,00 ponto
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – regional e local (0,10 ponto por resumo).	até 1,00 ponto
4. Livros	até 4,00 pontos
4.1. Livro (1,00 pontos por livro na área de Conhecimento Multidisciplinar (Subáreas Materiais e Biotecnologia) ou capítulo de livro (0,25 ponto por capítulo) publicado, tratando de temática relacionada à Ciência dos Materiais, Ciências Exatas ou Ciências da Vida, com ISBN e em editora com corpo de revisores.	até 4,00 pontos
5. Outras Atividades	até 3,00 pontos
5.1. Atividades de docência em nível superior ou pós-graduação – 0,50 ponto por semestre, por disciplina.	até 3,00 ponto
Sub-total	Até 25,0 pontos

2.2. A soma dos pontos obtida por cada candidato(a), para o item “Currículo”, será expressa na escala normalizada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo atribuída a nota 10,00 ao(à) candidato(a) com a maior pontuação neste item.

3. Da Pontuação do Aproveitamento nas Disciplinas Cursadas

3.1 Na avaliação do Aproveitamento nas Disciplinas Cursadas pelo(a)s candidato(a)s será obedecida a seguinte tabela de pontuação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

Conceito obtido	Pontuação por disciplina
A	10,00
B	8,00
C	6,00

3.2 Para fins de pontuação neste item serão consideradas todas as disciplinas cursadas pelo candidato no curso de mestrado acadêmico até o semestre 2021.2.

3.3 a soma dos pontos obtida por cada candidato(a) neste item será expressa na escala normalizada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo atribuída a nota 10,00 ao(à) candidato(a) com a maior pontuação obtida.

V. DA PONTUAÇÃO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. A pontuação final (PF) obtida neste processo seletivo interno será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$PF = 0,6 \times P_C + 0,4 \times P_A,$$

onde:

“P_C” = pontuação normalizada referente ao item “Currículo”;

“P_A” = pontuação normalizada referente ao item “Aproveitamento nas Disciplinas Cursadas”

2. Em caso de empate na pontuação final do(a)s candidato(a)s neste processo seletivo interno, os critérios de desempate serão os descritos a seguir, respeitando a seguinte ordem:

a) Obter maior nota no item “Currículo”;

b) Obter maior nota no item “Aproveitamento nas Disciplinas Cursadas”;

c) Tiver maior idade;

d) Tiver maior quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da inscrição.

3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* eletrônico <http://www.cpgcm.univasf.edu.br> e afixado na Secretaria do CPGCM conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

VI. DOS RECURSOS

1. Os recursos quanto ao indeferimento da inscrição e ao Resultado Parcial da Seleção devem seguir o modelo do Formulário Geral de Recurso (Anexo IV). Os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

recursos devem ser entregues pelo(a) candidato(a) na Secretaria do Programa ou através do E-mail (selecao.ppgcmunivasf@gmail.com), nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. Do resultado final deste processo seletivo caberá recurso no prazo de dois dias corridos após a publicação deste resultado, de nulidade ou de recotagem, por escrito e devidamente fundamentado, e entregue no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, o qual será analisado pela Comissão de Seleção do PPGCM, no prazo estipulado no cronograma descrito no Anexo I deste Edital.

3. Em relação aos recursos contra aspectos relacionados a este processo seletivo, a Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF se constituirá em instância deliberativa.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de aprovado, o(a) candidato(a) que, comprovadamente, tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao curso de Doutorado em Ciência dos Materiais.
2. O cronograma de execução deste processo seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.
3. A Comissão de Seleção do PPGCM UNIVASF poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, mediante comunicado público no *site* eletrônico do programa.
4. Faz parte integrante deste Edital a Resolução vigente que estabelece as normas gerais das atividades de pós-graduação da UNIVASF.
5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCM UNIVASF.

Petrolina-PE, 10 de março de 2022.

Profa. Dra. Patricia Avello Nicolla
Pró-Reitora De Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrições	12/03/2019 a 15/03/2019
Deferimento das inscrições	16/03/2022
Prazo para recursos quanto ao indeferimento da inscrição	Até às 17h do dia 17/03/2022, na Secretaria do Programa ou através do E-mail (selecao.ppgcmunivasf@gmail.com)
Resultado do Recurso quanto ao indeferimento da inscrição	18/03/2022, no <i>site</i> do Programa (http://www.cpgcm.univasf.edu.br)
Divulgação do Resultado Parcial da Seleção	19/03/2022
Recurso quanto ao Resultado Parcial da Seleção	Até às 17h do dia 20/03/2022, na Secretaria do Programa ou através do E-mail (selecao.ppgcmunivasf@gmail.com)
Resultado do Recurso quanto ao Resultado Parcial	21/03/2022
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 17h do dia 22/03/2022
Envio do nome dos aprovados para a PRPPGI	25/03/2022

* O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão consultar o *site* do PPGCM: <http://www.cpgcm.univasf.edu.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior em Ciência dos Materiais)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:
48.902-300, Tel/Fax: (74)2102-7645, www.univasf.edu.br/~cpgcm

NOME COMPLETO: _____

Identidade (nº)/Órgão Emissor/Estado: _____

CPF: _____

Se estrangeiro(a) residente no Brasi RNE: _____

Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc):

_____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ - _____ Celular _____ - _____

E-mail: _____

Nível de Qualificação pretendido:

[] Doutorado

Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.

Juazeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) seu/sua representante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE INCRICAO NO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO SANDWICHE.

Juazeiro, _____ de _____ de 20_____.

Eu, (NOME DO(A) PROFESSOR(A)), DECLARO ESTAR CIENTE EM ORIENTAR o(a) candidato(a) (NOME DO(A) CANDIDATO(A)), (CPF), no Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior ofertado pelo Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UNIVASF.

Assinatura do(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO GERAL DE RECURSO (Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais)

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

Telefone: _____ - _____ Celular _____ - _____

E-mail: _____

Eu, _____, candidato(a)
do processo seletivo para Doutorado Sanduíche no exterior oferecido pelo programa
de Doutorado em Ciência dos Materiais na Universidade Federal do Vale do São
Francisco, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO/ SOLICITAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Juazeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)